



## FACULDADE FAMERCOSUL

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

Autorizado pela Portaria nº 3.607, de 03 de dezembro de 2003 - D.O.U. 04/12/2003

Reconhecido pela Portaria nº 389, de 18 de agosto de 2008 – D.O.U. 20/08/2008

Renovação de reconhecimento pela Portaria/MEC nº 411, de 30 de agosto de 2013 - D.O.U. 02/09/2013

Transferência de Manutenção publicada no DOU de 22/04/2019

### EDITAL 16/26

### PROCESSO SELETIVO 2026/2

O Diretor-Geral da Faculdade FAMERCOSUL torna público na forma regimental e em consonância com as disposições legais, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo – 2026/2, destinado a selecionar Candidatos para o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, aprovado pelo MEC através da Portaria nº 3.607, publicada no D.O.U. em 04/12/2003, reconhecido pela Portaria nº 389, de 18 de agosto de 2008 – D.O.U. 20/08/2008, renovação de reconhecimento Portaria/MEC nº 537, de 02 de agosto de 2018 - D.O.U. 03/08/2018, em funcionamento na Av. Benjamin Constant, nº 367, Porto Alegre – RS, que disponibiliza 64 vagas semestrais sendo 32 (trinta duas) vagas para o turno da manhã, 32 (trinta duas) vagas para o turno da noite, 10% das vagas são destinadas ao ingresso pelo ENEM. O Processo Seletivo é destinado a Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, como segue:

#### 1 INSCRIÇÕES

1.1 O Período de inscrições é do dia 15 de abril de 2026 a 24 de julho de 2026.

1.2 A inscrição é realizada no site da Faculdade FamercoSul <http://www.faculdadefamerco.edu.br/vestibular.php>.

1.3 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais). O valor deverá ser pago de acordo com a data de vencimento do boleto.

1.4 Após a realização do pagamento da taxa, o Candidato estará confirmado no processo seletivo.

#### 2 PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo será presencial ou online.

2.2 Prova Presencial, se realizará conforme a conveniência, e será agendada. Prova online se realizará conforme datas e horários disponíveis no sistema.

2.3 A prova tem duração de no máximo 2h30min.

2.4 Vestibular Agendado: iniciará a partir do dia 15 de maio de 2026, com agendamento diário, para a realização de uma prova de redação. Nesta forma o Candidato deverá comparecer à sede da Faculdade, portando documento com foto e caneta azul ou preta, no horário agendado.

2.5 Vestibular Online: iniciará a partir do dia 16 de maio de 2026. Nesta forma o Candidato que optar por realizar a prova de redação online, utilizará computador e internet no dia e horário disponível no sistema.

2.6 Local do Vestibular Agendado: Faculdade FamercoSul – Av. Benjamin Constant, 367, Bairro São João, Porto Alegre – RS.

2.7 Produto Esperado: Produção de um texto dissertativo-argumentativo, valendo 100 (cem) pontos.

2.8 ENEM – O Candidato, após a sua inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria para formalizar sua opção de uso da nota no Exame Nacional de Ensino Médio, realizado a partir de 2021, desde que apresente a declaração de desempenho em substituição a nota de Redação.

#### 3 CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Classificação: os Candidatos serão classificados, em ordem decrescente, segundo a pontuação obtida na prova.

3.2 Desclassificação: serão desclassificados os Candidatos que utilizarem procedimentos fraudulentos durante a prova, ou que obtiverem pontuação inferior a 20 (vinte) pontos no texto, ou que não se fizerem presentes no dia da prova.

3.3 Desempate: serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) data de inscrição; b) maior idade.

#### 4 RESULTADOS

4.1 A lista dos aprovados classificados será divulgada sempre em até 48h úteis após a realização da prova no site da Faculdade FamercoSul, <https://www.faculdadefamerco.edu.br/> e na Secretaria Geral da Faculdade FamercoSul – Av. Benjamin Constant, 367, Bairro São João, Porto Alegre – RS.



## FACULDADE FAMERCOSUL

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

Autorizado pela Portaria nº 3.607, de 03 de dezembro de 2003 - D.O.U. 04/12/2003

Reconhecido pela Portaria nº 389, de 18 de agosto de 2008 – D.O.U. 20/08/2008

Renovação de reconhecimento pela Portaria/MEC nº 411, de 30 de agosto de 2013 - D.O.U. 02/09/2013

Transferência de Manutenção publicada no DOU de 22/04/2019

### 5 MATRÍCULAS

5.1 Data: A matrícula dos Candidatos classificados será realizada após a publicação da listagem dos classificados, de segunda a sexta-feira, das 09h às 21h, junto à Secretaria Geral da Faculdade.

5.2 Requisitos: No ato da matrícula os Candidatos deverão apresentar os originais e fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de endereço residencial (luz, água ou telefone);
- e) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- g) Certificado de Reservista (se Candidato do sexo masculino);
- h) Se Candidato menor de 18 anos, apresentar-se acompanhado do responsável, munido dos originais e fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência.

OBS: O descumprimento de quaisquer dos itens acima, implicará perda de direito à matrícula até que se esgotem as vagas reservadas no caput deste Edital.

### 6 VAGAS REMANESCENTES

6.1 Não preenchidas as vagas com os Candidatos inscritos e classificados, serão ofertadas as vagas remanescentes, mediante a realização de provas agendadas para os meses de julho e agosto de 2026, até que as mesmas esgotem totalmente.

6.2 A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, classificando-se o Candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

### 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Faculdade FamercoSul não concederá revisão de prova do processo seletivo.

7.2 O Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no segundo semestre letivo de 2026. Não caberá recurso.

7.3 A Faculdade FamercoSul se reserva o direito da não abertura de turma em que não ocorra número mínimo de 20 (vinte) Acadêmicos matriculados (inscritos e com pagamento efetuado da 1ª parcela da mensalidade).

7.4 Serão disponibilizadas aos Candidatos, no dia de prova, as instruções do Edital e do Caderno de Prova, onde constituem-se as normas sobre as quais os Candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7.5 Aos Candidatos do Vestibular online as instruções serão enviadas no ato da realização da prova online.

Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2026.

---

**Ederson Margarizi Dalpiaz**

Diretor-Geral